

## RESOLUÇÃO Nº 004 de 30 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Quinta Alteração do Estatuto Social do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DA BAHIA -CONSID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público, tendo em vista a deliberação a Assembleia Geral realizada em 30 de outubro de 2025 que alterou o Estatuto Social deste Consórcio para acrescentar os incisos VIII, IX e X ao art. 19 e para que essa alteração surta seus efeitos desde logo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Art. 19 do Estatuto Social do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, que passará a vigorar acrescido dos incisos VIII, IX e X, que trata da composição dos Órgãos da Secretaria Executiva do CONSID.

**Art. 19** .....

(...)

**VIII** - Analista de Recursos Humanos;

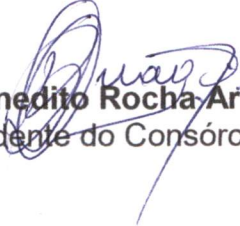
**IX** - Controle Interno;

**X** - Agente de Contratação.

**Art. 2º** - Os demais artigos do Estatuto Social permanecerão inalterados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras (BA), 30 de outubro de 2025.

  
**José Benedito Rocha Aragão**  
Presidente do Consórcio